

A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE, através do PROLINFO - Programa de Línguas e Informática, divulga os procedimentos de matrícula para os **CURSOS REGULARES e SEMI-INTENSIVOS (MODALIDADE REMOTA)**, oferecidos no primeiro semestre de 2024, para alunos novatos e veteranos nos cursos abaixo discriminados:

➤ **CURSOS REGULARES (UM NÍVEL EM QUATRO MESES):**

- INGLÊS (para jovens e adultos)
- ESPANHOL (para jovens e adultos)
- PROLINFINHO (Inglês para crianças, entre 07 e 12 anos)
- PROLINFOR TEENS (Inglês para adolescentes, entre 13 e 15 anos)
- CLUBE DE CONVERSAÇÃO (Inglês e Espanhol – intermediário e avançado)
- PROLINFO APROVA (Concursos, vestibulares, Enem, SSA, IFPE, Escolas de Aplicação, Escolas Técnicas, Escolas Militares, etc.)
 - Português (Gramática Básica)
 - Português (Redação para Concursos)
 - Português (Interpretação de Texto)
 - Matemática I e II
- INFORMÁTICA ESSENCIAL
- EXCEL
- ADOBE PHOTOSHOP
- ADOBE ILLUSTRATOR
- CORELDRAW

➤ **CURSOS SEMI-INTENSIVOS (UM NÍVEL EM DOIS MESES):**

- INGLÊS (para jovens e adultos)
- ESPANHOL (para jovens e adultos)
- INFORMÁTICA ESSENCIAL II

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. As matrículas são abertas ao público em geral.
- 1.2. O aluno paga apenas a taxa de matrícula por nível. Não há cobrança de mensalidades para os cursos.
- 1.3. O sistema *online* de matrícula permitirá que o estudante possa se matricular em mais de um curso.

1.4. A idade mínima para se matricular nas turmas regulares (jovens e adultos) é de 13 anos e em turmas para crianças (Inglês PROLINFINHO) 07 aos 12 anos. Em ambos os casos, a inscrição deve ser realizada com o CPF do próprio aluno.

1.4.1. A idade mínima para o **PROLINFO APROVA** é de 14 anos. Os cursos do **PROLINFO APROVA** são destinados a alunos que têm interesse em cursos de português e matemática para concursos públicos, vestibulares, Enem, SSA, IFPE, Escolas Técnicas, Escolas de Aplicação, Escolas Militares, etc.

1.5. Para o **PROLINFINHO**, curso de inglês destinado ao público infantil, as turmas contemplam dois grupos de faixa etária: 07 a 09 anos e 10 a 12 anos, também havendo a obrigatoriedade da inscrição ser efetuada com o CPF do aluno matriculado.

1.6. O **PROLINFO FOR TEENS** é um curso de Inglês para adolescentes entre 13 e 15 anos. Alunos que já possuem conhecimento na área de interesse do curso e querem tentar o ingresso em um nível acima do básico, precisam realizar o teste de nivelamento (observar o item nº 17).

1.7. Os alunos matriculados no **PROLINFINHO** deverão ser representados pela mãe, pai ou responsável legal, preenchendo o Formulário de Matrícula, o Termo de Compromisso e o Termo de Cessão de Imagem constantes dos Anexos I, II e III deste Edital (disponível para download no site), legível e assinado, e deverá ser entregue na secretaria do PROLINFO/UPE ou encaminhado para o e-mail prolinfinho@prolinfo.com.br após confirmação do pagamento da taxa de matrícula e antes do início das aulas.

1.8. Os alunos novatos devem preencher o cadastro constando nome completo, CPF, e-mail, telefone e endereço para a efetivação da matrícula.

2. DA MODALIDADE DAS MATRÍCULAS

2.1. As matrículas serão efetuadas via internet no site www.prolinfo.com.br

3. DO PERÍODO DE MATRÍCULA

3.1. As matrículas de todos os alunos (novatos e veteranos) serão realizadas no período de **08 de janeiro a 19 de fevereiro de 2024**.

4. DA TAXA DE MATRÍCULA

a) R\$ 310,00 (trezentos e dez reais, por nível), para os cursos de Inglês, Espanhol, Clube de Conversação (Inglês ou Espanhol), PROLINFO Aprova (Português – Gramática Básica), PROLINFO Aprova (Português – Redação para Concursos), PROLINFO Aprova (Português – Interpretação de Texto), PROLINFO Aprova (Matemática) e Informática Essencial;

- b) **R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais, por nível)** para os cursos de Inglês PROLINFINHO, Inglês PROLINFO TEENS, Adobe Illustrator, Adobe Photoshop, CorelDraw e Excel.

5. DO PAGAMENTO DA TAXA DE MATRÍCULA

- 5.1. O estudante deve emitir o boleto bancário através do site www.prolinfo.com.br e efetuar o pagamento na rede bancária até a data especificada no boleto.
- 5.2. O não pagamento do boleto até a data indicada implica na não realização da matrícula, sendo a vaga automaticamente disponibilizada para outros interessados.
- 5.3. Todos os boletos emitidos em nosso sistema têm validade de 1 (um) dia útil.
- 5.4. A matrícula só é confirmada mediante o pagamento do boleto bancário, devendo este ser apresentado à secretaria do PROLINFO/UPE em casos de necessidade de comprovação.

6. DO DESCONTO PARA MATRÍCULA DE ALUNOS E FUNCIONÁRIOS DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, DAS ESCOLAS DE APLICAÇÃO DA UPE, DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO E DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CAMARAGIBE (ALCIDES DO NASCIMENTO LINS).

- 6.1. Os funcionários e professores da UPE, do quadro efetivo e aposentados, poderão solicitar 50% de desconto mediante a apresentação do contracheque.
- 6.2.1. Caso o(a) funcionário(a) da UPE não tenha interesse em cursar, poderá repassar seu desconto para um dependente (filho ou cônjuge), bastando apresentar documentação que comprove o vínculo (certidão de nascimento / casamento). Essa concessão é exclusiva para funcionários da UPE.
- 6.2. Os alunos de graduação e pós-graduação da UPE, que estejam matriculados no ano letivo 2024, poderão solicitar 50% de desconto, mediante a apresentação do comprovante de matrícula ou declaração de vínculo com a Universidade.
- 6.3. Os alunos e funcionários ativos das Escolas de Aplicação da UPE, que estejam matriculados no ano letivo 2024, poderão solicitar 50% de desconto mediante a apresentação do comprovante de matrícula / contracheque da escola correspondente.
- 6.4. Os alunos e funcionários ativos do Colégio da Polícia Militar De Pernambuco – CPMPE (Recife e Petrolina), que estejam matriculados no ano letivo 2024, poderão solicitar 50% de desconto, mediante a apresentação do comprovante de matrícula / contracheque da escola correspondente.
- 6.5. Os alunos e funcionários ativos da Escola Técnica Estadual de Camaragibe (Alcides do Nascimento Lins), que estejam matriculados no ano letivo 2024, poderão solicitar 50% de

desconto, mediante a apresentação do comprovante de matrícula / contracheque da escola correspondente.

6.6. As inscrições descritas nos itens 6.1, 6.2, 6.3, 6.4 e 6.5, **não devem ser realizadas através do Portal de Matrícula:** os alunos ou funcionários dos grupos acima listados devem solicitar o boleto com desconto por um dos canais de comunicação listados no item nº 34.

6.7. Os descontos para os grupos supracitados não são cumulativos.

7. DO DESCONTO PARA MATRÍCULA DE ASSOCIADOS AO SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO (SINPRF-PE).

7.1. Os associados ao SINPRF-PE poderão solicitar 10% de desconto mediante a apresentação da declaração de filiação emitida pelo sindicato.

7.2. As inscrições descritas no item 7.1 **não devem ser realizadas através do Portal de Matrícula:** os associados ao sindicato devem solicitar o boleto com desconto por um dos canais de comunicação listados no item nº 34.

7.3. Os descontos para o grupo supracitado não são cumulativos.

8. DO DESCONTO PARA MATRÍCULA DE ASSOCIADOS AO GRANDE ORIENTE INDEPENDENTE DE PERNAMBUCO (GOIPE).

8.1. Os associados do GOIPE poderão solicitar 10% de desconto mediante a apresentação da declaração de filiação emitida pela instituição.

8.2. As inscrições descritas no item 8.1 **não devem ser realizadas através do Portal de Matrícula:** os associados à instituição devem solicitar o boleto com desconto por um dos canais de comunicação listados no item nº 34.

8.3. Os descontos para o grupo supracitado não são cumulativos.

9. DO COMBO SEMI-INTENSIVO

9.1. Alunos que tiverem interesse em se inscrever em dois níveis (subsequentes) de curso, no formato semi-intensivo, poderão solicitar o boleto no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) com o valor diferenciado. Obtendo, assim, R\$ 100,00 (cem reais) de desconto.

9.2. As inscrições descritas no item 9.1 **não devem ser realizadas através do Portal de Matrícula:** deve-se solicitar o boleto (com desconto) por um dos canais de comunicação listados no item nº 34.

9.3. O valor diferenciado para o pagamento de dois níveis (em um pagamento único) vale apenas para as turmas no formato semi-intensivo.

10. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

10.1. A vaga só estará garantida mediante o pagamento da taxa de matrícula (observar a data do vencimento do boleto). **A vaga referente ao boleto não pago em tempo hábil será novamente ofertada a outros alunos interessados.**

11. DO CADASTRO NO PORTAL DE MATRÍCULA

11.1. O cadastro deve ser preenchido com todos os dados do aluno (nome completo, CPF, data de nascimento, telefones e e-mail).

11.2. Não nos responsabilizamos por erros de preenchimento no formulário de cadastro. O aluno deve preencher as informações com atenção. Caso algum dado precise ser atualizado, é de responsabilidade do estudante contatar a secretaria do PROLINFO/UPE para solicitar a retificação.

12. DOS CURSOS OFERECIDOS

12.1. **CURSOS SEMI-INTENSIVOS REMOTOS** (um nível com duração de dois meses)

CURSOS	NÍVEIS	HABILIDADES	CLASSIFICAÇÃO
INGLÊS	Níveis I a VI	Desenvolvimento das habilidades linguísticas: ouvir, falar, ler e escrever.	Curso Semi-Intensivo Remoto
ESPAÑHOL	Níveis I, II, III e V	Desenvolvimento das habilidades linguísticas: ouvir, falar, ler e escrever.	Curso Semi-Intensivo Remoto
INFORMÁTICA ESSENCIAL	Nível II	Desenvolvimento do trabalho com ferramentas como PowerPoint, Word básico ao avançado, Excel básico e intermediário.	Curso Semi-Intensivo Remoto

12.2. CURSOS REGULARES REMOTOS (um nível com duração de quatro meses)

CURSOS	NÍVEIS	HABILIDADES	CLASSIFICAÇÃO
INGLÊS	Níveis I a VI (Básico à Conversação)	Desenvolvimento das habilidades linguísticas: ouvir, falar, ler e escrever.	Turmas Regulares
ESPAÑHOL	Níveis I a VI (Básico à Conversação)	Desenvolvimento das habilidades linguísticas: ouvir, falar, ler e escrever.	Turmas Regulares
INGLÊS PROLINFINHO (crianças)	Níveis I a VI	Desenvolvimento das habilidades linguísticas: ouvir, falar, ler e escrever.	Turmas para crianças alfabetizadas (07 a 09 anos / 10 a 12 anos)
PROLINFORTEENS (adolescentes)	Nível I a V	Desenvolvimento das habilidades linguísticas: ouvir, falar, ler e escrever.	Turmas para adolescentes entre 13 e 15 anos
CLUBE DE CONVERSÇÃO (Inglês e Espanhol)	Nível único	Desenvolvimento das habilidades comunicativas: ouvir e falar.	Turmas regulares
PROLINFO APROVA Gramática Básica	Nível único	Abordagem dos conteúdos gramaticais mais recorrentes em seleções públicas de forma dinâmica e com atividades interativas	Turmas Regulares
PROLINFO APROVA Redação	Nível único	Desenvolvimento da capacidade de produzir textos dissertativos para concursos públicos de nível médio e superior, ENEM etc.	Turmas Regulares
PROLINFO APROVA Interpretação de exto	Nível único	Desenvolvimento da capacidade de ler, analisar, interpretar textos de diferentes gêneros, priorizando os aspectos mais cobrados nas seleções públicas.	Turmas Regulares
PROLINFO APROVA Matemática	Níveis I e II	Abordar os conteúdos essenciais da disciplina de matemática, com ênfase nos conteúdos programáticos dos principais concursos públicos, a fim de preparar os alunos para a aprovação.	Turmas Regulares
INFORMÁTICA ESSENCIAL	Níveis I e II	Desenvolvimento do trabalho com ferramentas como PowerPoint, Word básico ao avançado, Excel básico e intermediário.	Turmas Regulares

EXCEL	Níveis I e II	Visão e manipulação de planilhas, gráficos, funções, análise de dados e outros recursos.	Turmas Regulares
ILLUSTRATOR	Nível único	Aspectos gerais sobre design, utilização das ferramentas voltadas para a edição e manipulação de imagens através do Adobe Illustrator.	Turmas Regulares
ADOBE PHOTOSHOP	Nível I	Aspectos gerais sobre design, utilização das ferramentas voltadas para a edição e manipulação de imagens através do Adobe Photoshop.	Turmas Regulares
CORELDRAW	Nível único	Trabalhar software de design gráfico vetorial amplamente utilizado que oferece uma variedade de ferramentas e recursos para criação de gráficos, ilustrações, layouts e designs.	Turmas Regulares

13. DA FAIXA ETÁRIA DOS CURSOS REGULARES E SEMI-INTENSIVOS REMOTOS

13.1. Os cursos regulares e semi-intensivos são destinados a alunos com faixa etária a partir dos 13 (treze) anos, sem limite de idade.

14. DA FAIXA ETÁRIA DAS TURMAS PROLINFINHO (Inglês para crianças)

14.1. As turmas de inglês do PROLINFINHO são destinadas a crianças já alfabetizadas e são subdivididas em dois grupos de faixas etárias distintas:

- a) Classificação I – crianças de 07 a 09 anos
- b) Classificação II – crianças de 10 a 12 anos

14.2. O pai, a mãe ou responsável legal deverá preencher e assinar o Formulário de Matrícula, o Termo de Compromisso e o Termo de Cessão de Imagem constantes nos anexos I, II e III deste Edital com informações necessárias para a efetivação da matrícula (disponível para download no site). O Formulário de Matrícula, o Termo de Compromisso e o Termo de Cessão de Imagem deverão ser enviados para o e-mail: prolinfinho@prolinfo.com.br, anexando a seguinte documentação:

14.2.1. Cópia dos documentos do estudante: certidão de nascimento; CPF; uma foto 3x4;

14.2.2. Cópia dos documentos do pai/mãe ou responsável legal: RG; CPF; comprovante de residência.

15. DA FAIXA ETÁRIA DAS TURMAS DO PROLINFO TEENS (Inglês para adolescentes)

15.1. As turmas de Inglês do PROLINFO TEENS são destinadas a adolescentes na faixa de 13 a 15 anos.

15.2. ATENÇÃO: Adolescentes oriundos de outras escolas de idiomas, que pertencem a essa mesma faixa etária, também poderão se matricular mediante teste de nivelamento.

16. DA FAIXA ETÁRIA DAS TURMAS DO PROLINFO APROVA (Preparatório para seleções)

16.1. O **PROLINFO Aprova** tem como objetivo ofertar cursos preparatórios para concursos públicos, vestibulares, Enem, SSA, IFPE, Escolas de Aplicação, Escolas Técnicas, Escolas Militares, etc a partir de 14 anos de idade.

16.2. O curso de Gramática Básica aborda os conteúdos linguísticos mais recorrentes nos certames como ortografia, sintaxe, concordância, regência, crase, entre outros.

16.3. O curso de Redação para concursos é direcionado para a produção de textos dissertativos, tipo textual mais cobrado. Para isso, são abordados estratégias e recursos argumentativos, uso adequado de conectivos para a escrita de um texto coeso e coerente, entre outras questões relacionadas à escrita de uma boa redação.

16.4. O curso de Interpretação de texto destina-se a ampliar a compreensão textual do estudante. Nesse sentido, a partir da leitura de diferentes gêneros, serão desenvolvidas competências necessárias a uma boa análise e interpretação como reconhecer as estratégias e recursos utilizados na construção do sentido do texto, entre outras habilidades.

16.5. O curso de Matemática (Níveis I e II) tem ênfase nos assuntos mais recorrentes nos concursos e vestibulares, desenvolvendo habilidades através da resolução de questões, abordando conteúdos de Álgebra e Aritmética.

17. DOS TESTES DE NIVELAMENTO PARA OS CURSOS REGULARES E SEMI-INTENSIVOS REMOTOS

17.1. Os testes de nivelamento (Inglês ou Espanhol) são destinados aos candidatos novatos que já possuem conhecimento na área de interesse do curso e querem tentar o ingresso em um nível acima do básico.

17.2. O teste de nivelamento é gratuito e deve ser feito antes da realização da matrícula (ver os períodos de testes de nivelamento no Item de nº 18, a seguir).

17.3. O resultado será divulgado logo após o término do teste.

17.4. O teste de nivelamento será realizado de forma remota, mediante agendamento.

17.5. Também deverão submeter-se ao teste de nivelamento, estudantes veteranos do PROLINFO/UPE, afastados por dois ou mais semestres letivos.

17.6. O ônus da matrícula é de inteira responsabilidade do estudante.

18. DO PERÍODO DOS TESTES DE NIVELAMENTO

18.1. Os interessados em realizar o teste de nivelamento na área de **Inglês** ou **Espanhol**, poderão realizá-lo, mediante agendamento e de forma remota, no período de **08 de janeiro a 19 de fevereiro de 2024**.

19. DO AGENDAMENTO DOS TESTES DE NIVELAMENTO

19.1. O agendamento de testes de nivelamento poderá ser feito através de contato com a secretaria do PROLINFO/UPE pelos telefones 3033.7384 / 3033.7385 / 99611.6166 (whatsapp) ou por nossos mecanismos de contato (E-mail, Telegram / redes sociais: Instagram e Facebook).

19.2. Os testes de nivelamento são realizados remotamente por telefone ou plataformas de vídeo: Google Meet, Zoom, Whatsapp.

19.3. O PROLINFO/UPE se reserva no direito de analisar a viabilidade técnica e operacional para o atendimento das solicitações efetuadas dentro do período descrito no item de nº 03 do presente Edital.

20. DA CARGA HORÁRIA DOS CURSOS REGULARES REMOTOS

20.1. O período letivo dos cursos regulares remotos terá a carga horária total de 48 horas para os cursos de Inglês, Espanhol, Informática, Excel, Adobe Photoshop, Adobe Illustrator, CorelDraw e PROLINFO APROVA e 40 horas para turmas Inglês Prolinfinho e Prolinfor Teens, com aulas em tempo real e atividades diversas, a serem cumpridas em 4 meses.

20.2. As aulas ocorrerão em 01 (um) único dia por semana (com três horas de duração) ou 02 (dois) dias por semana, (com uma hora e trinta minutos de duração cada dia de aula).

20.3. As aulas ocorrerão em 01 (um) único dia por semana (com duas horas e meia de duração) para as turmas de Inglês Prolinfinho e ProlinforTeens.

21. DA CARGA HORÁRIA DOS CURSOS SEMI-INTENSIVOS REMOTOS

21.1. O período letivo das turmas semi-intensivas remotas terá a carga horária total de 48 horas, com aulas em tempo real e atividades diversas, a serem cumpridas em 2 meses.

21.2. As aulas dos cursos semi-intensivos remotos ocorrerão em 02 (dois) dias por semana, com 3h (três horas) de duração cada dia de aula.

22. DA DIVISÃO DOS CURSOS

CURSO	TOTAL DE NÍVEIS	CARGA HORÁRIA TOTAL
INGLÊS	06 (seis)	288 h/a
ESPAÑHOL	06 (seis)	288 h/a
PROLINFINHO INGLÊS (crianças)	06 (seis)	240 h/a
PROLINFOR TEENS (adolescentes entre 13 e 15 anos)	06 (seis)	240 h/a
PROLINFO APROVA PORTUGUÊS	Redação Gramática Interpretação de Texto (cursos independentes)	48 h/a (cada)
PROLINFO APROVA MATEMÁTICA	02 (dois)	48 h/a (cada)
INFORMÁTICA ESSENCIAL	02 (dois)	96 h/a
EXCEL	02 (dois)	96 h/a
ADOBE PHOTOSHOP	Nível único	48 h/a
ADOBE ILLUSTRATOR	Nível único	48 h/a
CORELDRAW	Nível único	48 h/a

23. DO PERÍODO DAS AULAS

23.1. REGULAR: aulas de 11/03 a 30/06/2024

23.2. SEMI INTENSIVO (1ª edição 2024.1): aulas de 11/03 a 07/05/2024

SEMI INTENSIVO (2ª edição 2024.1): aulas de 13/05 a 06/07/2024

24. O MÉTODO AVALIATIVO

24.1. A avaliação da aprendizagem será contínua. O professor acompanhará o desenvolvimento dos estudantes e a realização das atividades propostas, considerando as habilidades demonstradas, construindo um processo avaliativo gradativo.

25. DA MÉDIA PARA APROVAÇÃO

25.1. Em qualquer um dos cursos oferecidos, o estudante deverá alcançar a média mínima de 6,0 (seis) para ser aprovado.

25.2. Não se aplica às turmas do PROLINFO APROVA por ser um curso preparatório para concursos.

26. DA FREQUÊNCIA ÀS AULAS

FORMATO	FREQUÊNCIA SEMANAL	NÚMERO MÁXIMO DEFALTAS
Curso Regular	Aula 1 x por semana	4 dias de falta
Curso Regular	Aula 2 x por semana	8 dias de falta
Curso Semi-Intensivo	Aula 2 x por semana	4 dias de falta

26.1. Além de alcançar a média mencionada no item de nº 25, o estudante deverá frequentar o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do nível em que estiver matriculado, a fim de ter direito a se matricular no nível seguinte.

27. DA CERTIFICAÇÃO DOS CURSOS

27.1. Os estudantes que concluírem o nível com aproveitamento suficiente, conforme itens de nº 25 e 26, obterão aprovação, podendo assim dar continuidade ao curso, **na Modalidade Remota ou Presencial** no próximo período letivo (à escolha do aluno).

27.2. Os concluintes do nível 6 do Curso de Inglês ou Espanhol (Turmas regulares) receberão, após solicitação, seus certificados de conclusão emitidos pelo PROLINFO/UPE.

27.3. A emissão do certificado de conclusão também será realizada para os alunos concluintes dos cursos de Informática e PROLINFO APROVA, mediante solicitação.

27.4. Os certificados não são emitidos automaticamente. Faz-se necessária a formalização da solicitação por e-mail (contato@prolinfo.com.br)

28. DA FORMAÇÃO DAS TURMAS

- 28.1.** Os horários oferecidos só serão confirmados quando tiverem, no mínimo, 10 (dez) estudantes matriculados.
- 28.2.** Cabe exclusivamente ao PROLINFO/UPE a decisão sobre a manutenção de turma com número inferior a 10 (dez) alunos matriculados.

29. DO REMANEJAMENTO DE TURMAS E HORÁRIOS

- 29.1.** As turmas serão consideradas formadas quando tiverem o mínimo de 10 (dez) matrículas por turma.
- 29.2.** Caso em algum dos horários oferecidos, o número de matrículas seja inferior a 10 (dez), cabe tão somente ao PROLINFO/UPE a prerrogativa de manter a turma ou remanejar os estudantes matriculados, oferecendo-lhes os outros horários onde foram formadas turmas, respeitando a disponibilidade dos estudantes.

30. DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE MATRÍCULA

- 30.1.** Caso exista algum horário com menos de 10 (dez) matrículas, tendo o PROLINFO/UPE registrado a não viabilidade da manutenção da turma, aos estudantes matriculados que não possam migrar para os horários alternativos oferecidos, o PROLINFO/UPE procederá à devolução da taxa de matrícula (haja vista o problema não ter sido provocado pelo estudante matriculado).
- 30.2.** Exclusivamente os casos que se enquadrarem no item de nº 30.1, a taxa de matrícula poderá ser devolvida, não havendo nenhuma outra hipótese onde a devolução dessa taxa possa ocorrer.
- 30.3.** Para o procedimento de devolução da taxa de matrícula, respeitando os itens de nº 28.1, 28.2, 29.1, 29.2, 30.1 e 30.2, do presente Edital, é preciso encaminhar cópia do comprovante de pagamento, obrigatoriamente, para o e-mail (reembolso@prolinfo.com.br) para fim de registro, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de início das aulas. Após o envio da cópia digital, o comprovante de pagamento original deverá ser entregue em uma das secretarias do PROLINFO/UPE.

31. DA MOBILIDADE ACADÊMICA

31.1. Após o encerramento das matrículas, o estudante poderá realizar a mudança de horário ou de turma, no dia **20 a 22/02/2024**, através do **PORTAL DO ALUNO**: <https://www.prolinfo.com.br/portaldoaluno> respeitando a oferta de turmas e a disponibilidade de vagas no horário solicitado.

31.2. Estudantes que se inscreveram na modalidade remota não poderão solicitar mudança para a modalidade presencial enquanto o semestre letivo estiver em andamento. Apenas no momento da rematrícula para o nível seguinte, o aluno poderá optar pela alteração de Modalidade (do Remoto para o Presencial e vice-versa), permanecendo nele até a conclusão do módulo.

32. DO KIT DE MATERIAL DIDÁTICO

32.1. O material didático (livros em formato digital) e coletânea de áudio digital para os cursos de Inglês e Espanhol serão disponibilizados, gratuitamente, no **Portal do Aluno** após a confirmação da matrícula.

32.2. É de inteira responsabilidade do aluno contratante do curso em modalidade remota providenciar o acesso básico às aulas, através do suporte tecnológico necessário (computador, notebook ou celular), como também os programas a serem explorados em aula, a depender do curso da área de Informática escolhido. São eles: Sistema Windows, Google Chrome (ou outros navegadores/browsers), Microsoft PowerPoint, Microsoft Word, Microsoft Excel e Adobe Illustrator.

33. DO INÍCIO DAS AULAS

33.1. As aulas serão iniciadas a partir de **11 de março de 2024**, respeitando o dia da semana em que o(a) aluno(a) estiver matriculado.

34. DOS CONTATOS E ENDEREÇOS DE ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS

SITE	www.prolinfo.com.br
E-MAIL	contato@prolinfo.com.br

REDES SOCIAIS	facebook.com/prolinfooficial instagram.com/prolinfooficial Telegram: https://t.me/prolinfoupe	
CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
RECIFE	Avenida Rui Barbosa, 1599, Graças – Recife-PE (Ao lado do Colégio Vera Cruz)	(81) 3033-7384 (81) 3033-7385 (81) 99611-6166 (whatsapp e Telegram)

35. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EVENTO	DATA / PERÍODO
Divulgação de Edital de Matrícula (Cursos Regulares e Semi-Intensivos remotos) 2024.1	05/01/2024
Período de Matrícula (pela internet)	08/01 a 19/02/2024
Período para Teste de Nivelamento dos cursos de Inglês e Espanhol	08/01 a 19/02/2024
Período de Mobilidade Acadêmica (mudança de dia e horário do curso)	20 a 22/02/2024
Publicação do Material Didático (no site do PROLINFO/UPE)	26/02/2024
Início das Aulas	11/03/2024

36. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 36.1.** Os alunos regularmente matriculados deverão acompanhar o site www.prolinfo.com.br e as páginas do PROLINFO/UPE no *Facebook* e *Instagram* (www.instagram.com/prolinfooficial e www.facebook.com/prolinfooficial), a fim de se manterem atualizados sobre todos os informes divulgados pelo PROLINFO/UPE.
- 36.2.** Nenhum estudante/candidato poderá alegar o desconhecimento do teor deste Edital ou de qualquer comunicado posterior e regularmente divulgado, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo de matrícula.
- 36.3.** A matrícula implicará na aceitação das normas do presente processo contidas neste Edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.
- 36.4.** O ANEXO, para todos os fins legais, integra o presente Edital.

- 36.5.** Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Coordenação-Geral do PROLINFO/UPE.
- 36.6.** Fica eleito o foro da Comarca do Recife-PE para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste edital, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Recife, 05 de janeiro de 2024.
A Coordenação-Geral